

Ata nº 1.759

Aos nove dias do mes de maio de 1957, as 20 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Taquari. A Sessão foi presidida pelo ver. Liborio Fregapani e secretariada pelo ver. Osvaldo Gomes Junqueira. Estando presentes ainda, mais os seguintes senhores vereadores: Mario Ribeiro, Nardy de Farias Alvim, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, - Roberto Clarimundo Conceição, Dr. João Carlos Bizarro Teixeira, e Clovis Azambuja. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata anterior com a seguinte emenda onde se lê – Secretário de Agricultura, leia-se Secretário de Obras Públicas; e onde se lê (Requerimento nº 27/56, de Florência Gonçalves Romero) auferido – leia-se devolvido do Sr. Prefeito. Passou-se a seguir à leitura do expediente que constou do seguinte – Requerimento do ver. Roberto Clarimundo. Condição assinado pelos vereadores Dr. João Carlos Bizarro Teixeira, Mario Ribeiro e Nardy de Farias Alvim, - que requer providências sôbre a taxaçoão do Imposto Predial de casas residenciais. Ficou resolvido se eficiasse ao Sr. Prefeito dando ciência do ocorrido, como se fosse feito por meio de discurso, anexando-se uma cópia. – Projeto de Lei nº 325/57, do Prefeito que “Abre um crédito especial e aponta como recurso, arrecadação a maior, aprovado por unanimidade; - Requerimento nº 21/57 do ver. Mario Ribeiro que Requer providências sôbre pagamento de funcionários do Legislativo que acha-se em atrazo desde agôsto de 1952, principalmente da funcionária Irene

[fl.2]

Rosa Souza, exonerada em maio de 1956, - e que até hoje não recebeu os vencimentos devidos. Ficou resolvido se oficiasse ao Prefeito dando ciência do requerimento do ver. Mario Ribeiro – Requerimento nº 22/57, do ver. Mario Ribeiro que requer do Executivo cópias dos balancetes das sub-prefeituras de Bom Retiro e Paverama, relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, bem como, a cópia do recibo assinado pelo Sr. Wilibaldo Siffel, em 31 de março de 1957 o que foi aprovado. Passando-se à ordem do Dia foi discutido o projeto de resolução nº 323/57 do ver. Nardy de Farias Alvim que “Muda denominações de uma avenida desta cidade. Com parecer favorável do ver. Osvaldo Gomes Junqueira, foi aprovada por unanimidade – o ver. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, propõe seja revogado o parágrafo único do item XII do artigo 24 da lei Orgânica do Município e ao. - mesmo tempo que transfere o item XIV dêste artigo para o artigo 25,. O ver. Clovis Azambuja apresenta requerimento em que solicita 90 dias de licença para tratar de assuntos particulares o que foi aprovado, - Projeto de lei – nº 326/57, do ver. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, assinado por todos os vereadores que “Determina a construção de calçadas e muros em ruas da cidade, o que foi aprovado por unanimidade, - em regime de urgência. Em explicações pessoais fala o ver. Nardy de Farias Alvim, sôbre o discurso do ver. Roberto Conceição, sobre a taxaçoão de prédios par-

[fl.2v]

ticulares, dizendo que assinou o mesmo, por achar justíssimo, o requerido pelo ver. Roberto Conceição, pois os contribuintes, diariamente, - vem até os vereadores, reclamarem êste aumento, culpando a Câmara por esta maporaçoão(?) O ver. Dr. João Carlos Bizarro Teixeira sugere se imprima boletins, dando conhecimento à população das leis e resoluções aprovadas pela Câmara. O ver. Osvaldo G. Junqueira dá conhecimento à Câmara sôbre as razões com que o Sr. Prefeito procurou justificar o aumento do referido imposto predial. O ver. Mario Ribeiro, com a palavra, lê e comenta algumas notícias publicadas através as colunas de diversos jornais da Capital e do interior do Estado sôbre a tentativa de emancipaçoão de Bom Retiro do Sul. Entre os

quais, destacou a publicada no jornal “Estado do Rio Grande” que tem como correspondente o ver. Osvaldo Gomes Junqueira e que fazia referência a seu nome como único representante na Câmara de Taquari, interessado na referida emancipação. Em resposta, o ver. Osvaldo Gomes Junqueira reafirmou que a notícia era de sua autoria e que representava a expressão da verdade, quer quanto aos fatos quer quanto aos dados nela contidos. O ver. Nardy Alvim, requer fique consignado em ata a última mensagem do Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha ao Professorado Gaúcho, cujo teor é o seguinte: - No momento em que se iniciam as atividades escolares nos estabelecimentos de ensino de grau primário e médio, nes-

[fl.3]

te Estado, quero dirigir uma palavra de fé e de confiança ao magistério do Rio Grande do Sul. Não se trata de uma cortesia forma. Este meu gesto nasce de uma profunda compreensão da importância da tarefa do professor. Daí minha ansiosa preocupação com o seu trabalho. Preocupação que é, ao mesmo tempo um ato de esperança nos destinos da pátria. De fato, eu não desespero do futuro do Brasil – apesar de tudo o que vemos e sofremos porque seja o professor, fiel à sua vocação, preparando as gerações de amanhã. Creio que o seu trabalho será proveitoso porque é sério. Confio que dêle há de brotar uma nova democracia, cujo anelo mais profundo seja realmente o bem comum, e não apenas o bem particular e egoísta dos seus agentes. Ensinar é antes de tudo, dar. É transbordar virtudes. É desencadear o Belo e a Verdade. A fúria de tantos que tomam, neste país, há de ser vencida pelo gesto generoso dos poucos que dão. É que o ato dos primeiros é estéril. Os dos segundos é prodigioso e é fecundo. O exemplo de professores que são dedicados, nobres e é heróicos, me faz otimista. É por isso que não me deixei confundir pelo pessimismo neste século de tantas negações. Convivo com pessoas que colocam suas inteligências criadoras ao serviço de grandes causas. Seus corações, transbordantes, de entusiasmo, lutam por um ideal. E se estou no meio de tanta vida e de tanta luz, não

[fl.3v]

temo nem a ignorância, nem as trevas. Professores e professoras do Rio Grande do Sul: para a frente e para o alto. Se perseverardes no vosso trabalho – apesar de tudo – vereis desaparecer o administrador peculatório, o legislador em causa própria e o magistrado tímido e displicente. Vereis que um dia – fruto de vosso trabalho fervoso e paciente – cada um há de cumprir com o seu dever: o administrador há de ter as mãos limpas, o legislador há de ver, antes de mais nada, o bem comum, o magistrado há de expor a força do direito da força e o militar há de saber que a glória de suas carreira reside na fidelidade à sua vocação de soldado. Professores e professoras do Rio Grande do Sul; nem tudo está perdido. Accendei com o vosso trabalho, um facho de luz que ilumine este nosso pobre, atribulado e maltratado Brasil. O ver. Dr. Adroaldo M. Costa, requer aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Liberato Salzano Vieira da Cunha e que do mesmo seja dado conhecimento a família enlutada, o que foi aprovado – Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão da qual para constar foi lavrada esta ata que foi assinada na forma regimental.

*Liborio Fregapani*

*Roberto C. Conceição*

*Adroaldo Mesquita da Costa*

*Nardy de Farias Alvim*

[fl.4]